



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Estado de Mato Grosso do Sul

## **DECRETO N.º 61, DE 27 DE MAIO 2024.**

Dispõe sobre a recondução e nomeação dos membros da Diretoria Executiva, Conselhos Administrativo e Fiscal da **Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí - NAVIRAÍPREV**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

**Considerando** as nomeações efetuadas através do Decreto n.º 51, de 01 de junho de 2020;

**Considerando** que em reunião realizada pelo Conselho Administrativo e Diretoria Executiva em 27 de março de 2024, foram homologadas as reconduções dos membros da Diretoria, Conselhos Administrativo e Fiscal, comprovados os requisitos exigidos para recondução, em que estabelece os dispositivos § 4º e 5º, do artigo 25, c/c nos §§ 1º e 2º do Art. 32, da Lei Municipal 2.309/2020, de 17 de dezembro de 2020.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam reconduzidos e nomeados em conformidade com artigo 32 da Lei 2.309 de 2020, na forma abaixo, os membros componentes da Diretoria Executiva, Conselhos Administrativo e Fiscal, da **Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí – NAVIRAÍPREV**.

### **I - Diretoria Executiva:**

**Diretor-Presidente:** Moisés Bento da Silva Júnior / SFPMN – primeira recondução até 01/06/2028;

**Diretor Financeiro:** Elaine Perin Ribeiro / SIMTED – primeira recondução até 01/06/2028;

**Diretor de Benefícios:** Adilson Nunes Jardim / SFPMN – primeira recondução até 01/06/2028; e

**Diretor Secretário:** Márcio Albino / SIMTED – primeira recondução até 01/06/2028.

### **II - Conselho Administrativo inciso I do artigo 32-A:**

#### **Presidente:**

Rodrigo Gazette de Souza / SFPMN - primeira recondução até 01/06/2028;

**Membros:** Rafaela Parcio Martins Ribeiro /EXECUTIVO - primeira recondução até 01/06/2028; Maria de Lourdes Moreira Santana /SFPMN - primeira recondução até 01/06/2028; Maria Aparecida Pereira dos Santos Ribeiro /SIMTED - primeira recondução até 01/06/2028.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Estado de Mato Grosso do Sul

## **III - Conselho Administrativo inciso II do artigo 32-A :**

**Membros:** Andréa José dos Santos Galvão / SIMTED - prorrogado até 01/06/2026; Josmar de Assis Selva / SFPMN - prorrogado até 01/06/2026; Bianca Meirelle Dantas Lurruã / LEGISLATIVO - prorrogado até 01/06/2026.

## **IV – Conselho Fiscal inciso I do artigo 32-A:**

**Presidente:** Renato Napolitano de Souza / EXECUTIVO - primeira recondução até 01/06/2028;

**Membros:** Goreth de Aguiar / SFPMN - primeira recondução até 01/06/2028; Valdeci Francisco do Couto / SIMTED - primeira recondução até 01/06/2028; e Rodrigo Ávalo de Oliveira / SIMTED - primeira recondução até 01/06/2028.

## **V – Conselho Fiscal inciso II do artigo 32-A:**

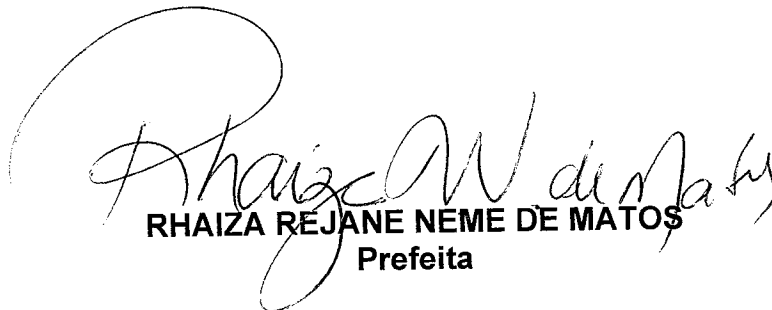
**Membros:** Ethel Ebner Eckert /SFPMN - prorrogado até 01/06/2026; Neuza de Andrade da Costa /SFPMN - prorrogado até 01/06/2026; e Júlio Marques da Silva /LEGISLATIVO - prorrogado até 01/06/2026;

**Art. 2º** Os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Administrativo e Fiscal, reconduzidos nos itens I, II e IV com mandatos de 02 de junho de 2024 até 01 de junho de 2028.

**Art. 3º** Os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, com mandado estendido nos termos do inciso II do artigo 32-A, contidos nos itens III e V terão seus mandatos estendidos até 01 de junho de 2026.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor em 02 (dois) de junho de 2024.

Naviraí – MS, 27 de maio de 2024.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios

Edição N. 3599 de 29/05/2024